



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 090/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providencias.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1910/2013;

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1727/2009 e LDO Lei 1890/2012 e LOA Lei 1891/2012, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais) destinado a atender a seguinte dotação orçamentaria:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020009.2.029000 Manutenção das Atividades da Gestão do SUS

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

378 Fonte: 499 – Gestão do SUS.....R\$ 62.000,00

TOTAL.....R\$ 62.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar, é o Superávit Financeiro realizado em exercícios anteriores, vinculados da saúde - gestão do SUS.

Fonte: 3499 – Gestão do SUS.....R\$ 62.000,00

TOTAL.....R\$ 62.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 9 de abril de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal